

PORTARIA Nº 522/2015, DE 8 DE JULHO DE 2015

Concede licença remunerada à Servidora
Maria Urânia Alves.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

MARIA URÂNIA ALVES

cadastro funcional nº 7382, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotada no Departamento de Odontologia, para, em atendimento à designação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC, realizar Reavaliação de Recredenciamento de Instituição de Ensino Superior – Reavaliação Institucional/Protocolo de Compromisso - da Faculdades Integradas Ipitanga - FACIIP, em Lauro de Freitas - BA, no período de 2 a 6 de agosto de 2015.

Blumenau, 8 de julho de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO